



**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Indicação n° 20056/2025

Processo Número: **37321/2025** | Data do Protocolo: 12/09/2025 16:22:08



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3200320039003600390033003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador, Tarcísio de Freitas, suas dignas providências junto aos órgãos competentes, a fim de que sejam destinados recursos ao **custeio dos atendimentos do SUS prestados pela Irmandade da Santa Casa de Angatuba**.

## JUSTIFICATIVA

A Irmandade Santa Casa de Angatuba, instituição filantrópica e sem fins lucrativos, foi fundada em 5 de abril de 1949, surgindo da necessidade de um serviço de saúde capaz de atender à crescente população da época. Durante a década de 1940, a cidade experimentava um rápido crescimento, recebendo imigrantes de diversas regiões do Brasil e do exterior.

A instituição hoje é um hospital de referência do Sistema Único de Saúde (SUS) não só para a população de Angatuba, mas, também, a pacientes de outros municípios da região, como Campina do Monte Alegre, Itapetininga, Paranapanema, entre outros. O hospital disponibiliza serviços de pronto-socorro, internação, pequenos procedimentos, laboratórios de análises clínicas, farmácia, consultórios médicos, exames de raio-x, centro cirúrgico, entre outros, que apresentam a necessidade de reformas, ampliações e adequações físicas.

No entanto, em que pesem os esforços da instituição, o apoio da comunidade e o repasse de recursos pelo Poder Público, como é de conhecimento notório, os valores repassados pelo Governo Federal aos serviços prestados pelo SUS estão sem reajuste a cerca de 20 anos, o que gera um inegável déficit financeiro, tendo em vista que ao longo dos anos, indicadores diversos nos mostram um elevado crescimento nas despesas da rede pública de saúde em todos os níveis.

Diante do exposto, registramos a nossa expectativa de que esta Indicação, dada a relevância e urgência do tema saúde pública, possa ser brevemente atendida.

Sala das Sessões, em 9 de setembro de 2025.

**Carlos Cezar**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350035003500340038003A005000

Assinado eletronicamente por **Carlos Cezar** em 12/09/2025 16:08

Checksum: **2DF20CC8EABD517A7DEE260866116D2F500147DBE5D2E5C2267D2E624506225A**

